

**ATA Nº 004/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (CCL)**

Com início às dez horas e seis minutos na Sala das Comissões Geraldo Afonso Carneiro da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, na data de treze de março de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Vereadores Marquim Megasom, Presidente, Glêick Silva e Subtenente Lucin, membros. Compareceram também: Dr. Patrick Andrade, Analista Legislativo, e João Pedro Campos, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes e passaram à leitura da ata de reunião anterior, que foi aprovada por todos. À vista disso, apreciaram projetos em tramitação: o Projeto de Lei Ordinária n. 012/25, que *“Concede Subvenção à ASSDEP – Associação Beneficente Deus Proverá de Pires do Rio-GO, e dá outras providências”*, ficou sob a relatoria do Vereador Subtenente Lucin e, passando à análise dos documentos assessórios, atestaram ausência de alguns arquivos necessários por requisito de Lei. Por essa razão, a CCL exarou despacho para que o Poder Executivo, como autor, remetesse os documentos faltantes. Passando para o Projeto de Lei Ordinária n. 007/25, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei Federal nº11.977, de 07 de julho de 2009, e na Medida Provisória nº1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências”*, sob a relatoria do Vereador Marquim Megasom, foi solicitado mais tempo para apreciar a matéria devido a sua complexidade. O Projeto de Lei Ordinária n. 011/2025, que *“Revoga a Lei nº 1.257, de 12 de agosto de 1980, e dá outras providências”* ficou sob a relatoria do Vereador Glêick Silva. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. O Vereador Glêick Silva, autor do Projeto de Lei Ordinária n. 008/2025, que *“Institui o Dia Municipal do Ferroviário no calendário de eventos do Município de Pires do Rio e dá outras providências”*, solicitou vistas da matéria, considerando o recebimento de um e-mail da VLI Logística, que pode impactar. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Marquim Megasom declarou encerrada esta reunião às dez horas e vinte e oito minutos. Eu, João Pedro de Souza Campos, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SALA DAS COMISSÕES GERALDO AFONSO CARNEIRO, EM TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Vereador MARQUIM MEGASOM  
Presidente

Vereador SUBTENENTE LUCIN  
Vice-Presidente

Vereador GLÊICK SILVA  
Membro